



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 183/2011 – São Paulo, terça-feira, 27 de setembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6462, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Elogia os servidores que atuaram no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”.

O JUIZ FEDERAL EM AUXÍLIO À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em cumprimento ao quanto determinado por seu Presidente, em continuidade ao reconhecimento já explanado no discurso de encerramento oficial do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, em nome do TRF3, do CJF e do CNJ;

CONSIDERANDO o reconhecimento do pleno êxito do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal e pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região do excelente trabalho desenvolvido pelos servidores no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, os servidores abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, cujos serviços contribuíram enormemente para o êxito do Projeto.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) e ao Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (NUDE) que procedam à anotação nos respectivos prontuários:

SERVIDORES DO QUADRO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	RF
Adilson Santana	2688
Adriana Armond de Carvalho	3375
Adriana Piesco de Melo	993
Adriano Wellington Aniceto	3569
Alcinéia de Oliveira	980
Alexandre Porto Chacon	2651
Almerindo D'Alessandro Neto	293
Ana Lucia Lamonica	3189
Ana Luiza Figueiredo Gomes	1736
André Martins Pinheiro da Silva	2491
Andréa de Oliveira Nogueira	3547
Carlos Alberto Teixeira Mendes	1837
Carolina dos Santos Marques Ribeiro	3392
Caroline Ravagnani Sichieri Fornari	2939
Cassiano Cardoso Calandrelli	2079
Célia Regina Martins	1244
Cesar Luiz Nunes Ruivo Garcia da Conceição	2547
Christiano de Paula Assis	3400

Claudia Eliana Aguená	3596
Cláudia Mitsi Oguido	333
Claudia Rodrigues Cardia	3595
Claudio Soares Bacelar	3411
Clélia Marie Yamamoto	3261
Dalton Jesus de Oliveira	3573
Dawid Carvalho de Souza	2282
Débora Alves Pereira	2451
Edmilson Gomes da Silva	3544
Ednaldo Alves da Silva	1466
Eduardo Augusto Ferreira de Souza	2696
Eduardo Coelho Marques	2267
Elaine Saori Maki	3090
Eliana Camarão dos Reis	3668
Eliana da Costa Alcantara	1884
Eliana Garcia	1385
Elias Gerson Ferreira	2795
Eunice Harumi Oyakawa	2088
Fabiana Cristina Abdala e Lavia	2932
Fabiana Ribeiro de Resende	3105
Fabrcio Rodrigues Andrade	3483
Fernanda Marques Rosa	1818
Filipe Vianna Melo	3434
Gisele Motta Revito	1721
Helena Fumiko Rocha Marmo	1427
Ivan Leduc de Lara	2923
Juliana Paula Magalhães	2612
Karla Alves Lisboa	1981
Katya Cristina Duarte Barreiros	2161
Lindomar Querino de Queiroz	2615
Lindoal Teixeira da Costa	2647
Lorenzo da Paz Wilson de Medeiros	2051
Lucia Maria de Souza Spinola	3126
Luis Carlos Pedrazzoli Filho	2810
Luiz Carlos Martins	1184
Luiz Gustavo Ambrogini Fernandes	3232
Márcia Maria Haüy Neto de Araújo	1070
Márcio Vergo Campos	3022
Marcos de Marchi	1654
Maria das Graças Santana	3540
Maria de Fátima Natalina Gomes Bernardo	1238
Maria Fernanda Leis	1700
Maria Sylvia Verta Carvalho da Costa	1823
Marielli Sbravatti Fantazia	2859
Marília Botelho	966
Marisa Boer	539
Mauro Tambellini Pitta	3000
Michele Bastos Naneti	2278
Milton Sunao Fukuwara	1832
Miriam Garcia	1384
Miriam Pedroso Galembeck	2311
Nathalia Alves Possenti	3061
Nelson Pereira dos Santos	1045
Nelson Silva dos Santos Junior	3192
Osvaldo Lopes Martinez	3374

Radha Fabíola Pelosi de Mellos Ribeiro	3011
Rafael Leal Ferreira	3481
Raulino Palha de Miranda	2631
Renata Federico Noffs	2524
Ricardo Odakura Costa Silva	1149
Rogério Fachetti dos Santos	3039
Ronaldo Juliano Fernandes	2271
Rosilda de Almeida Nicoletti	2166
Santo Pa Ci Wu	1397
Sergio Ricardo Petrasso Correa	1580
Silvana Aparecida Ferreira Santos	671
Silvana de Oliveira Nogueira	1315
Silvia Senciales Sobreira Machado	819
Soraya de Moura Campos	1097
Sueli Maria do Carmo Rodrigues de Arruda	3159
Tatiana de Oliveira e Silva	3631
Vitor José de Souza	1484
Viviane Ramos da Silva	2698
Washington Luiz Valero	115
Woney Jorge Hideki Tsuha	1833
Zuleide Aparecida Flor Annes	2433

SERVIDORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO	RF
Alexandre Dias Cavalcanti	3104
Alexandre Maldi Dias	2777
Bruno Lemos Roussenq	6562
Carlos Alberto dos Reis	2592
Conceição de Maria Carvalho Leão	4715
Cristina Paula Maestrini Cassar	2924
Denis Faria de Moura Terceiro	6039
Doralice do Nascimento	4888
Emília Regina Santos da Silveira Surjus	2325
Gerson Soares da Rocha	6589
Janice Regina Szocke Pacheco	6222
João Maciel de Souza Gonçalves Lopes	6451
Jonas Pinheiro	5102
Juliana Fenz	5341
Juliana Reis Caliolo	3844
Lilian Garcia Malta da Freiria	4253
Marcelo de Souza Melo	6463
Margarete Jefferson Davis Ritter	2973
Maria Cecília de Figueiredo	6282
Maria Cristina Nardy	2249
Mary Setsuko Nakashima Nishimura	3954
Mônica Oide Nakabayashi De Lima	3695
Nilza Lima do Nascimento Nogueira	1121
Silvia Kadluba Antunes	2305
Thais Menandro Lopes	2430
Waldeci de Fátima Rocha Mônica	5070
Wladimir Augusto Casado Pinto	3532

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

GILBERTO JORDAN
Juiz Federal em Auxílio à Presidência do TRF3

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 01957/96-UMED - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, no dia 22.09.2011;
- 50067/02-UMED - CELSO TOSHIO NAKAMURA, no dia 23.09.2011;
- 50147/04-UMED - FABIO GIRIO MACHADO, no dia 22.09.2011;
- 50155/10-UMED - GABRIEL REY DE FRANÇA JOÃO, no dia 21.09.2011;
- 50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no período de 21.09 a 23.09.2011;
- 03345/94-UMED - MARCOS VINICIUS CARVALHO DIAS, no dia 22.09.2011;
- 01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no período de 23.09 a 27.09.2011;
- 50205/11-UMED - NANCY MICHELINI DINIZ, no dia 21.09.2011;
- 52861/98-UMED - PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, no dia 22.09.2011;
- 50212/05-UMED - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 22.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processos:

- 50247/09-UMED - AILTON ALVES DE SOUZA, no período de 22.09 a 25.09.2011;
- 13340/95-UMED - ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE, no dia 23.09.2011;
- 52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no dia 23.09.2011;
- 50605/04-UMED - MARIO MITSUO SACATA, no dia 22.09.2011;
- 50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER MARRACH, no período de 23.09 a 29.09.2011;
- 13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNOGLU, no período de 21.09 a 23.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no período de 21.09 a 25.09.2011;
- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, nos dias 22 e 23.09.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 20.09.2011.

ESCOLA DE MAGISTRADOS

No Diário Eletrônico da Terceira Região nº 181, disponibilizado no dia 23/09/2011, na página 01, onde se leu:

"V - REQUISITOS

São requisitos para a inscrição no curso:

- Idade mínima de 21 anos;
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais;
- Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e Título de Eleitor;
- Comprovante de residência.

Os documentos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico emag@trf3.jus.br, à exceção das certidões de antecedentes cíveis e criminais, que deverão ser entregues no próprio local do curso, a funcionário devidamente identificado."

Leia-se

"V - REQUISITOS

- Idade mínima de 21 anos;
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais;
- Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e Título de Eleitor;
- Comprovante de residência.

Os documentos deverão ser entregues no próprio local do curso, a funcionário devidamente identificado, até o final do Módulo I."

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 949, de 22 de setembro de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 847/10, 887, 926, 935 e 943/11 para:

- **Incluir** o saldo de 09 (nove) dias de férias da MM. Juíza LEONORA RIGO GASPARG para gozo de 03 a 11/11/2011.
- **Interromper**, nos dias 22 e 23/09/2011, por necessidade de serviço, as férias da MM. Juíza LISA TAUBEMBLATT marcadas para 19/09 a 18/10/2011 e **incluir** os 02 (dois) para gozo em 19 e 20/10/2011.
- **Interromper**, a partir de 23/09/2011, as férias da MM. Juíza RENATA ANDRADE LOTUFO marcadas para 08 a 26/09/2011 e **adiar** para gozo oportuno o período marcado para 09 a 19/12/2011.
- **Adiar** para gozo oportuno as férias do MM. Juiz RENATO TONIASSO marcadas para 01 a 30/10/2011 e **incluir** o saldo de 20 (vinte) dias para gozo de 13/10 a 01/11/2011.
- **Interromper**, nos dias 29 e 30/09/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO marcadas para 22/09 a 05/10/2011 e **incluir** os 02 (dois) dias para gozo em 16 e 17/11/2011.
- **Adiar** de 12/09 a 10/10/2011 para 17/10 a 14/11/2011 o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias da MM. Juíza TÂNIA REGINA MARANGONI e **interrompê-las** a partir de 28/10/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO
Desembargadora Federal
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (CNPJ n.º 55.905.350/0001-99). Espécie: Termo Aditivo nº 04.006.12.2009. Data de assinatura: 22.09.2011. Vigência: de 23.09.2011 a 22.03.2014. Processo DILI nº 225/2008. Fundamento Legal: art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, nos termos da Informação nº 146/2011-ATEC e Respectiva autorização do Sr. Diretor-Geral, em 30 (trinta) meses. Valor total estimado: R\$1.214.775,30 (um milhão, duzentos e catorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho 2011NE000025, Natureza da Despesa nº 339037, reforçada pela Nota de Empenho 2011NE002037, emitida em 06.09.2011, no valor de R\$130.778,38 (cento e trinta mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Paulo Cesar Longhugue (Fiscal do Contrato) e pela Contratada, Sr. Lauro Mitsuyoshi Ueno (Sócio).

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 09726/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ELAINE CRISTINA ROCHA, R.F. nº 3648

“Tendo em vista a informação retro:

- averbo:

a) 1.376 (mil, trezentos e setenta e seis) dias referentes ao período de 19/7/2007 a 24/4/2011, em que trabalhou para o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9527/97;

b) 20 (vinte) dias de férias, referente ao exercício de 2011.

Dê-se ciência à interessada para que providencie a juntada de certidão de tempo de serviço complementar, nos termos da informação de fls. 05.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 08258/2011-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ROSELY TIMONER GLEZER, R.F. nº 3239.

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo 5.359 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal na condição de servidora requisitada e removida, referentes ao período de 19/9/1988 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94, já descontados 13 (treze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 16/10/1994, referente ao período de 01/7/1993 a 15/10/1994, sobre a função GRG-2 (atual FC-5);

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 16/10/1995, referente ao período de 16/10/1994 a 15/10/1995, sobre a função GRG-2 (atual FC-5);

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 15/10/1996, referente ao período de 16/10/1995 a 14/10/1996, sobre a função GRG-2 (atual FC-5);

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 15/10/1997, referente ao período de 15/10/1996 a 14/10/1997, sobre a função FC-5;

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 15/10/1998, referente ao período de 15/10/1997 a 14/10/1998, sobre a função FC-5.”

Processo nº 08255/2011-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor WAGNER MOACIR BORRAGINE, R.F. nº 3294.

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo 7.572 (sete mil, quinhentos e setenta e dois) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas junto à Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 14/5/1979 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo fração de quintos, nos termos da Lei nº 6.732/79, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 03/9/1993, referente ao período de 11/5/1982 a 02/9/1993, sobre a função GRG-4 (atual FC-4).

III - transformo as frações de quintos, nos termos da Lei nº 8.112/90, bem como nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e o decidido nos autos dos Processos nºs 96.24.0120, 2004164940 e 2004160918, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH n.º 02, de 16/05/2005, do E. CJF/STJ, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos a partir de 05/4/1987, sobre a função GRG-4 (atual FC-4), referente ao período de 11/5/1982 a 04/4/1987;

- 2ª (segunda) fração de quintos a partir de 04/4/1988, sobre a função GRG-4 (atual FC-4), referente ao período de 05/4/1987 a 03/4/1988;

- 3ª (terceira) fração de quintos a partir de 04/4/1989, sobre a função GRG-4 (atual FC-4), referente ao período de 04/4/1988 a 03/4/1989;
- 4ª (quarta) fração de quintos a partir de 04/4/1990, sobre a função GRG-4 (atual FC-4), referente ao período de 04/4/1989 a 03/4/1990;
- 5ª (quinta) fração de quintos a partir de 04/4/1991, sobre a função GRG-2 (atual FC-5), referente ao período de 04/4/1990 a 03/4/1991;
- substituição de uma fração de quintos da função de GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos da função GRG-2 (atual FC-5), a partir de 03/9/1993, referente ao período de 04/4/1991 a 02/9/1993;
- substituição de uma fração de quintos da função de GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos do DAS-5 (atual CJ-3), a partir de 03/9/1994, referente ao período de 03/9/1993 a 02/9/1994;
- substituição de uma fração de quintos da função de GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos do DAS-5 (atual CJ-3), a partir de 03/9/1995, referente ao período de 03/9/1994 a 02/9/1995;
- substituição de uma fração de quintos da função de GRG-4 (atual FC-4) por uma fração de quintos do DAS-5 (atual CJ-3), a partir de 02/9/1996, referente ao período de 03/9/1995 a 01/9/1996;
- substituição de uma fração de quintos da função de GRG-2 (atual FC-5) por uma fração de quintos da função FC-9 (atual CJ-3), a partir de 02/9/1997, referente ao período de 02/9/1996 a 01/9/1997;
- substituição de uma fração de quintos da função de GRG-2 (atual FC-5) por uma fração de quintos da função FC-9 (atual CJ-3), a partir de 02/9/1998, referente ao período de 02/9/1997 a 01/9/1998, constituindo todas as frações vantagem pessoal nominalmente identificadas - VPNI, sendo efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (exercício neste Tribunal).”

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Nº 7047 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10248/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/10/2011, a servidora **NEURIVÂNIA DE SOUZA PEREIRA**, R.F. nº 2383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/10/2011, a servidora **ADRIANA PIESCO DE MELO**, R.F. nº 993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7048 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10250/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/10/2011, o servidor **THIAGO DORATIOTO ALBANO**, R.F. nº 2406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/10/2011, a servidora **ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI**, R.F. nº 3373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7049 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 7041, de 20/09/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 22/09/2011, página 79.

Nº 7050 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6946, de 08/08/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 10/08/2011, a fim de que seja consignada a data de 29/02/2012 como marco final

da designação do servidor MARCELO DELGADO, R.F. nº 979, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 13526/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora CLEIDE NAVAS VENTURA, R.F. nº 1111

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo o tempo de serviço prestado em empresa pública federal, da seguinte forma:

a) 860 (oitocentos e sessenta) dias, referentes ao período de 22/3/1973 a 31/7/1975, em que trabalhou no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJ/STJ;

b) 851 (oitocentos e cinquenta e um) dias, referentes ao período de 22/3/1973 a 31/7/1975, já descontadas 11 (onze) faltas e computados 60 (sessenta) dias de férias:

- para fins de disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;
- para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, “a”, da referida Resolução, e
- para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução.

II - averbo o tempo de serviço prestado em empresas privadas, da seguinte forma:

- 3.292 (três mil, duzentos e noventa e dois) dias, referentes ao período de 04/6/1968 a 11/01/1989 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

III - revise a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, “a”, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, da seguinte forma:

- 02 (dois) anuênios a partir de junho/1993 (exercício neste Tribunal);
- 03 (três) anuênios a partir de abril/1994;
- 04 (quatro) anuênios a partir de abril/1995;
- 05 (cinco) anuênios a partir de abril/1996;
- 06 (seis) anuênios a partir de abril/1997;
- 07 (sete) anuênios a partir de abril/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo, ou seja, 07/10/2010.”

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 168/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 142/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 128/2008-DILI. Contrato nº 04.034.10.2008. Contratada: ARTLIMP SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.798.619/0001-93). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de faltas contratuais, relacionadas à irregularidade no fornecimento de uniformes das ascensoristas, à inadequada cobertura por ocasião de faltas ao trabalho das ascensoristas e à recorrência de equívocos na apresentação de documentos necessários ao faturamento mensal dos serviços, no período de dezembro/2008 — quando do início da prestação dos serviços — até janeiro/2011 — quando da instauração deste processo administrativo —, aplicou a pena de multa, no valor atualização de R\$89.866,66 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em consonância ao subitem 2.2 e ao item 4 da Cláusula Décima Sexta do Contrato, combinados com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Na oportunidade, previu-se, também, o imediato registro da pena no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF), conforme o art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de expediente (canetas e lápis diversos).

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 13/10/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/1074/1075, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de setembro de 2011.

CAMILO FELÍCIO

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 06802/2011-DFOR

EMPRESA: CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMA LTDA. (Antiga denominação: CNC - CENTRAL NACIONAL DE CÓPIAS).

CNPJ Nº: 01.307.379/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento (s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 134/135:

Vistos, etc.

1 Acolho os termos do Parecer n 092/2011-NULC/SUFT.

2 Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos aos autos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual noticiado nos autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao atrasar a digitalização dos documentos no período compreendido entre 12/2010 e 03/2011.

3 Isto posto, aplico à empresa CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. a penalidade de multa contratual no valor de R\$5.037,00 (cinco mil e trinta e sete reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor contratado, qual seja, R\$50.370,00 (cinquenta mil, trezentos e setenta reais), pelo atraso injustificado na digitalização dos documentos no Juizado Especial Federal, no período de 12/2010 a 03/2011, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea b, do Contrato nº 04.458.10.09, c/c o artigo 87, Inciso II, da Lei Federal n 8.666/1993.

(.....)

São Paulo, 16 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 159/160:

Vistos, etc.

1 Acolho os termos do Parecer n 105/2011-NULC/SUFT.

2 Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda., no efeito devolutivo e, mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelos atrasos na digitalização dos documentos no período de dezembro/2010 e março/2011.

Ao contrário, ficou demonstrado pela correspondência carreada a estes autos, que a Recorrente agiu com culpa ao descumprir diversas cláusulas contratuais e de forma reiterada, principalmente, no que concerne ao prazo na digitalização de documentos.

3 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 22 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 061/2011 adjudicado à empresa Souto Lins Consultoria Organizacional Ltda-Me.

São Paulo, 26 de setembro de 2011

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

PORTARIA N.º 496/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 14/2011, de 09 de setembro de 2011, e nº 16/2011, de 14 de setembro de 2011, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Guarulhos, e do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 416/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 28 de julho de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 03.08.2011, para constar:

Nos itens II, V e VII:

ONDE SE LÊ: "... até o dia 07.09.2011",

LEIA-SE: "... até o dia 18.09.2011",

Nos itens III e VI:

ONDE SE LÊ: "... a partir de 08.09.2011",

LEIA-SE: "... a partir de 19.09.2011",

II - TORNAR SEM EFEITO os termos do item VIII da Portaria nº 416/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 28 de julho de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 03.08.2011,

III - DISPENSAR a servidora VALERIA MOUTINHO, RF 5163, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

IV - DESIGNAR a servidora VALERIA MOUTINHO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

V - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor FAUSTO JOSÉ CORREIA, RF 4001, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Santo André para a 2ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 19.09.2011,

VI - DESIGNAR o servidor FAUSTO JOSÉ CORREIA para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

VII - DISPENSAR o servidor ANTONIO EUVALDO DE SOUSA, RF 5366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

VIII - DESIGNAR o servidor ANTONIO EUVALDO DE SOUSA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

XI - DESIGNAR o servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR, RF 5605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 503/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora EMILIA TOMOKO TSUNECHIRO KAZAMA, RF 1456, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Biblioteca (FC-6), a partir da publicação de seu ato de aposentadoria,

II - DESIGNAR o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Biblioteca (FC-6), a partir da publicação do ato de aposentadoria da servidora EMILIA TOMOKO TSUNECHIRO KAZAMA.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 508/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 25/2011, de 09 de setembro de 2011, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, e do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES, RF 3900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Franca para o Juizado Especial Federal Cível de Franca;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ANTÔNIO HENRIQUE SANCHEZ, RF 3732, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Franca para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Franca.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 509/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 33/2011, de 20 de setembro de 2011, do MM. Juiz Federal Coordenador do Fórum Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1), a partir de 26/10/2011;
- II. DESIGNAR o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 26/10/2011;
- III. DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Operador (FC-1), a partir de 26/10/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 507/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 897/2011, de 22 de setembro de 2011, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ISABEL EL MAERRAWI, RF 6429, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 76/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP.EXECUÇÃO DE MANDADOS

De A2 para A3

30.04.2011 6340 SILVANA G. LUMELINO

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De A2 para A3

09.03.2011 6330 ANDRE L. E. MENDES

18.05.2011 6380 ANDERSON DE A. AMARAL

03.08.2011 6459 WALTER BILORIA

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A1 para A2

31.08.2011 6603 ANY G. ABRAHÃO

De A2 para A3

18.05.2011 6386 CICERA V. FELIX DA SILVA

03.08.2011 6470 GUSTAVO H. RAMALHEIRO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 77/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De A1 para A2

18.06.2011 6570 GUILHERME DE O. A. BOCCALETTI

De A2 para A3

03.08.2011 6464 ANA KARINA SAKUYAMA

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A1 para A2

05.07.2011 6578 FLÁVIO R. FERREIRA

De A2 para A3

03.08.2011 6469 DEISE DE F. AZIANI

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo n.º 08294/2011-NUAF
Interessado:ERLON SAMPAIO DE ALMIEDA - RF. 2315
Assunto: Abono de Permanência
Fls. 36

Tendo em vista o arquivamento dos autos do Processo nº06069/10-SEGE determinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, devido à falta de qualquer reconhecimento legal, judicial ou administrativo de que as atividades típicas da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados são insalubres ou perigosas, e pelo não cumprimento dos requisitos da regra de aposentadoria previstas na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei nº 10887/2004 para concessão de abono de permanência, indefiro o pedido.

Dê-se ciência ao servidor.
Ao NUAF, para providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19 de setembro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

PORTARIA Nº 078/2011- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

MESTRADO

A partir de RF Nome

14/04/11 3012 PAULA LOUREIRO DA CRUZ

ESPECIALIZAÇÃO

A partir de RF Nome

05/09/11 655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE

30/08/11 1858 APARECIDO ALVES DA LUZ

01/09/11 1881 ELIANA RODRIGUES SANTONIERI

03/08/11 2792 ZOE DO CARMO VITORIANO

22/07/11 3400 ISILDINHA NATAL LOPES

22/12/10 3558 RUBENS MODESTO

30/08/11 3560 DORIVAL JOSE PINHEIRO

29/07/11 3754 DELMIRANDA AP GARCIA DE PAULO

03/08/11 3919 MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA

25/05/11 4046 KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO

27/05/11 4435 URIAS LANGHI PELLIN

31/08/11 4636 LUCIANA ALMEIDA PAOLINI

14/09/11 5489 CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS

14/09/11 5784 CARLOS EDUARDO PEREIRA

19/09/11 6163 GINEZ RAMOS JUNIOR

08/09/11 6491 AIARA DOS SANTOS BORGES

29/08/11 6818 NIVIA MULLER LIMA

14/09/11 6835 SILMARA CORREA BAILON

29/08/11 6991 ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA

30/08/11 6993 JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 178/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

FABIO NUNES DOS SANTOS, FÓRUM PEDRO LESSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 249.083.148-88, no valor

de R\$1.020,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de setembro de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 00118/2007 - NUAf
INFORMAÇÃO Nº 199/2011 - SUPE
INTERESSADO: HENRIQUE MACHADO JUNIOR - RF 4293
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação relativa ao tempo prestado à Secretaria da Fazenda do Estado de SP.
À Seção de Pessoal para providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22 / 09 / 2011.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 18643/2008 - NUAf
INTERESSADA: MARIA HELENA GONÇALVES PATRÍCIO CAMPOS DE OLIVEIRA - RF 3789
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação, à Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Banco do Brasil.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 20/09/2011.

PROCESSO Nº 07708/11 - NUAf
INTERESSADA: DEBORA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS - RF 1006
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS, às fls. 13,
Restitua-se o cadastramento do período de 13.07.81 a 30.09.82, laborado na Secretaria do Estado da Educação, no sistema RH, sem prejuízo da apresentação da Certidão original expedida por aquela Secretaria, documento imprescindível para garantir sua inatividade/abono de permanência, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União - TCU.”
Dê-se ciência à servidora.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22/09/2011.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

N.º 15164/2006 E INF 201/2011
INTERESSADA ROSANA MORAES ZONARO RF 5823
ASSUNTO AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de funções.”
“À Seção de Pessoal para providências.”
“Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”
“São Paulo, 22/09/ 2011.”

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 08592/2009 - NUAUF
INTERESSADA: VALERIA DE GODOY - RF 6376
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal de Justiça/SP, bem como do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”
À Seção de Pessoal para providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 23 / 09 / 2011.

PROCESSO Nº 12322/2009 - NUAUF
INTERESSADA: DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES - RF 6011
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, certificado pelo INSS, bem como do tempo de serviço do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”
À Seção de Pessoal para providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 23 / 09 / 2011.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

REPUBLICADO POR CONSTAR INCORREÇÃO
DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. ARTS. 81,I,82 E 83, PARAG 2o. LEI 8112/90 (C/REMUN nos processos abaixo:

No. 2154/2011 - NUSA -	2127 LUELUI APARECIDA DE ANDRADE	20/06/2011 20/06/2011
No. 2240/2011 - NUSA -	2648 CARMEM LIGIA SHIMASAKI	27/06/2011 27/06/2011
No. 2132/2011 - NUSA -	2721 PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR	16/06/2011 16/06/2011

No. 2243/2011 - NUSA -	3058 ANNE MARGRET SILVA ESGALHA	27/06/2011 27/06/2011
No. 2186/2011 - NUSA -	3183 JEANE DERWOOD MILLS	25/06/2011 01/07/2011
No. 2151/2011 - NUSA -	3254 AÇUCENA GALUCHINO PERIN	20/06/2011 22/06/2011
No. 2150/2011 - NUSA -	3257 GIANA FLAVIA DE CASTROAMANTINI	20/06/2011 20/06/2011
No. 2183/2011 - NUSA -	3332 FLAVIA GOMES DA SILVA	20/06/2011 21/06/2011
No. 2211/2011 - NUSA -	3637 ALESSANDRA DE PAULA SANTOS	27/06/2011 01/07/2011
No. 2204/2011 - NUSA -	3919 MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA	20/06/2011 20/06/2011
No. 2242/2011 - NUSA -	3951 DULCE NEIDE DA SILVA	27/06/2011 27/06/2011
No. 2238/2011 - NUSA -	5291 FERNANDA CASTILHO BORDUQUI	27/06/2011 28/06/2011
No. 2184/2011 - NUSA -	5691 FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ	21/06/2011 21/06/2011
No. 2226/2011 - NUSA -	5814 RODRYELL HENRIQUES PIVATO	21/06/2011 27/06/2011
No. 2153/2011 - NUSA -	6073 MARCO ANTONIO MANETTI	19/06/2011 20/06/2011
No. 2149/2011 - NUSA -	6269 ADILSON EUSTAQUIO GAIA	20/06/2011 20/06/2011
No. 2188/2011 - NUSA -	6480 FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA	20/06/2011 20/06/2011
No. 2227/2011 - NUSA -	6683 VANIA RIOS DE SOUZA	27/06/2011 27/06/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 63/2011 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ, R.F.: 6493 de 03/11/2011 a 12/11/2011 e de 30/11/2011 a 19/12/2011 para 09/04/2012 a 23/04/2012 e 10/09/2012 a 24/09/2012;

ILDEMAR DAUN JUNIOR, R.F.: 4389

de 07/01/2012 a 26/01/2012

para 19/10/2011 a 28/10/2011 e 09/01/2012 a 18/01/2012;

MIGUEL PANDUR FILHO, R.F.: 3742

de 16/11/2011 a 15/12/2011

para 09/01/2012 a 20/01/2012 e 10/07/2012 a 27/07/2012;

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 58/2011-CEUNI, referente às parcelas de férias dos servidores CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI, R.F.: 985, e JESUÍNO DOS SANTOS NEVES, R.F.: 5841, para que passe a constar:

Onde se lê:

CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI, R.F.: 985 de 31/08/2011 a 09/09/2011

para 17/10/2011 a 27/10/2011;

Leia-se:
de 30/08/2011 a 08/09/2011
para 17/10/2011 a 27/10/2011;

e, Onde se lê:
JESUÍNO DOS SANTOS NEVES, R.F.: 5841
de 18/11/2011 a 17/12/2011
para 09/01/2012 a 17/02/2012;

Leia-se:
JESUÍNO DOS SANTOS NEVES, R.F.: 5841
de 18/11/2011 a 17/12/2011
para 09/01/2012 a 07/02/2012;

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 62/2011-CEUNI, referente às parcelas de férias das servidoras MARIA ANGÉLICA CONTE, R.F.: 4809, PATRÍCIA LOPES CANÇADO, R.F.: 4853 e EDITH PICANÇO DA ROCHA PEIXOTO, R.F.: 6693, para que passe a constar:

Onde se lê:
MARIA ANGÉLICA CONTE, R.F.: 4809
de 08/09/2011 a 17/09/2011
para 28/11/2011 a 07/12/2011;

Leia-se:
de 08/09/2011 a 17/09/2011
para 29/11/2011 a 08/12/2011;

Onde se lê:
PATRÍCIA LOPES CANÇADO, R.F.: 4853
de 25/11/2011 a 19/12/2011
para 24/02/2012 a 09/03/2012;

Leia-se:
PATRÍCIA LOPES CANÇADO, R.F.: 4853
de 25/11/2011 a 09/12/2011
para 24/02/2012 a 09/03/2012;

e, Onde se lê:
EDITH PICANÇO DA ROCHA PEIXOTO, R.F.: 6693 Exercício 2012
1ª parcela: 01/09/2013 a 30/09/2019

Leia-se:
EDITH PICANÇO DA ROCHA PEIXOTO, R.F.: 6693 Exercício 2012
1ª parcela: 01/09/2013 a 30/09/2013
Antecipação da gratificação natalina: (S).
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22 de setembro de 2011.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 72/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Oficial de Gabinete da 10ª Vara Federal Criminal, na presente data, solicitando alteração da escala de Plantão Judiciário Semanal;

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 64/2011 que estabeleceu alteração da Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

23/09/11 a 24/09/11 até às 17h 8ª Dr. Márcio Rached Millani

24/09/11 início às 17h01 8ª Dr. Luiz Renato P. Chaves de Oliveira

25/09/11 8ª Dr. Luiz Renato P. Chaves de Oliveira

26/09/11 a 30/09/11 8ª Dr. Márcio Rached Millani

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade do Magistrado realizar o plantão para o qual foi designado, caberá exclusivamente a ele comunicar a Coordenadoria Administrativa do Fórum, por ofício ou e-mail, com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá, preferencialmente por permuta dos períodos, com a concordância do magistrado indicado. Caso não haja indicação da substituição, poderá ensejar alteração da seqüência da referida Escala de Plantão.

IV - No interesse da Administração, o Magistrado designado para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito à indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período de outro Magistrado já indicado na Escala de Plantão deste Fórum.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de setembro de 2011.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 044/2011

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE

I - RETIFICAR na Portaria n.º 041/2011, quanto à designação da servidora LUCIANA SOFIATI, RF 2439 para substituir a servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF: 1664.

ONDE SE LÊ : ...ocupante da função comissionada da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Eliminação de Documentos (FC-5) ...

LEIA-SE:ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Eliminação de Documentos (FC-5)....

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 22 de setembro de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO N.º 64/2011 - SUPE/NURE

Interessado : JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Assunto: PEDIDO DE HORAS EXTRAS

Despacho: Diante das informações prestadas, autorizo a prestação de serviço extraordinário pelos servidores indicados da Turma Recursal, mediante o pagamento do devido adicional, nos dias úteis e nos sábados, no período de 22/09/2011 a 19/12/2011, sendo uma hora diária nos dias úteis e cinco horas aos sábados, totalizando o limite de dez horas semanais, nos termos das Resoluções n.ºs 04/2008-CJF, 88/2009-CNJ e 427/2011-CJF3. Observo que as horas autorizadas são aquelas contadas a partir da oitava hora efetivamente trabalhada, conforme art. 1º, 1º, da Resolução n.º 88/2009, do CNJ, não incluído, pois, o intervalo para almoço. Assim, não há que se falar em sobrejornada aos servidores que cumprem sete horas ininterruptas. O pagamento será feito após a confirmação do cumprimento da jornada extra, na forma acima e o cálculo deverá levar em conta a jornada de 8 horas trabalhadas. Campo Grande, MS,

22 de setembro de 2011.

(Publicação nº 102/2011-SUPE/NURE).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07.013.14.2009-JF/MS

Processo: 124/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Eletroline Construção e Serviços Técnicos Ltda. (CNPJ: 37.219.904/0001-12). Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.013.10.2009-JF/MS. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário, para o período de 24/09/2011 a 23/09/2012. Valor mensal estimado R\$ 52.212,87. Valor total estimado R\$ 626.554,44. Assinatura: 22/9/2011. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Vanderli Raiter Máximo - Gerente Administrativa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04.008.14.2009-JF/MS

Processo: 051/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Ello Serviços de Mão de obra Ltda. (CNPJ: 06.888.220/0001-80). Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.008.10.2009-JF/MS. Objeto: Concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/01/2011. Passando o valor mensal de R\$ 6.515,47 para R\$ 6.859,54 retroativo a 01/01/2011. Assinatura: 22/09/2011. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Diogenes Cruz Rolim Esmeraldo - Sócio Administrativo.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2011-JF/MS

Processo: 027/2009-SADM. Locatário: Justiça Federal/MS. Locadora: João de Souza Rocha - CPF.: 536.667048-91. Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10.011.10.2009-JF/MS. Objeto: À vista da informação de fl190, autorizo a atualização do contrato nº 10.11.10.2009-JF/MS firmado entre este órgão e o senhor JOÃO DE SOUZA ROCHA, locador do imóvel localizado na Av. Eduardo Elias Zahran, nº 1.545, Jardim Guarujá, em Campo Grande/MS, de propriedade do LOCADOR, consistente em um prédio de 2 (dois) pavimentos, com 643,80 metros quadrados, onde se encontra instalado o arquivo da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, do valor do aluguel de R\$ 6.315,43 (seis mil trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), perfazendo-se o valor atual, para R\$ 6.842,83 (seis mil oitocentos e quarenta reais quarenta e dois centavos) a partir de agosto de 2011. Assinatura: 22/9/2011. Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06.003.14.2008-JF/MS

Processo: 093/2008-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: SISAN Engenharia Ltda. (CNPJ: 04.751.205/0001-60). Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 06.003.10.2008-JF/MS. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com informação do NUAD às fls. 2.764 à 2.765 e decisão proferida pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro às fls. 2768 a 2773: 1. A prorrogação do prazo de execução da obra para 30/10/2011; e 2. A prorrogação da vigência contratual para 28/02/2012. Assinatura: 22/9/2011. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Gibson Mansilla - Gerente do Contrato.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2011-JF/MS

Processo: 093/2008-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS (CNPJ: 05.422.922/0001-00). Contratada: SISAN Engenharia Ltda. (CNPJ: 04.751.205/0001-60). Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06.003.10.2008-JF/MS. Objeto: APOSTILA À vista da informação do Núcleo de Apoio Administrativo, ratificada pela Secretaria Administrativa, por tratar-se de erro material, quando do preenchimento da planilha orçamentária pela contratada, autorizo Apostilar os itens não contemplados na planilha orçamentária, conforme informações 005/2011- SAC/SUAG e 18/19-2011-SUAG, de que trata o contrato nº 06.03.10.2008, informados pela SUAG, de que foram necessárias, durante a elaboração do projeto executivo em função do projeto básico, bem como a retificação, pelo mesmo instrumento dos itens que tiveram suas unidades grafadas incorretamente, pela empresa Sisan Engenharia LTDA, na

apresentação da planilha orçamentária contratual, quais sejam: itens do tópico 08.00.00 (Esquadrias, Guarda-Corpo e Portões), o item 03.03.05 que deverão ter a sua unidade descrita como: um. (unidade) e não em m2 (metro quadrado). A única exceção feita para tópico 08.00.00 é o item 08.04.06 (Pintura Esmalte Esquadria de Ferro) que deverá permanecer em m2. Assinatura: 19/9/2011. Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro.